Dossiê da emenda Pix 202544870003

Plano de ação 09032025-085387 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 441 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 61% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Tião Medeiros
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS (PR)
Município / IBGE	Nossa Senhora das Graças / 4116406
População (IBGE)	3653
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Execução de pavimentação com blocos intertravados sextavados em trecho da estrada rural conhecida como Estrada do Antigo Lixão, com extensão aproximada de 317 metros lineares e largura de 6 metros, totalizando uma área de pavimentação de aproximadamente 1.902 m². O projeto inclui a implantação de meio-fio com 12 cm de largura em ambos os lados, funcionando como elemento de contenção dos blocos, além de 1 metro de faixa lateral de cada lado para aterramento e enleivamento com grama. O trecho a ser executado está localizado entre o final da Avenida Paraná e o início da Rua Noêmia de Oliveira. A intervenção visa melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e conservação da via rural.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202544870003 (2025), indicada pelo parlamentar Tião Medeiros, destina-se ao Município de Nossa Senhora das Graças/PR (plano de ação 09032025-085387). O objeto declarado é a pavimentação com blocos intertravados sextavados em trecho da Estrada do Antigo Lixão. O trecho tem cerca de 317 m de extensão e 6 m de largura (aproximadamente 1.902 m²), com meio-fio e faixas laterais com enleivamento, entre o final da Avenida Paraná e o início da Rua Noêmia de Oliveira. O valor previsto é de R$ 396.000,00, todo em investimento. Consta um pagamento integral da mesma quantia, em 09/09/2025 (ordem bancária 2025OB002717, situação "OB Enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85387/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85387/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544870003).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP), não foi localizado contrato ou contratação compatível com a pavimentação, passados 441 dias do pagamento. O único documento avaliado é um contrato do próprio município, publicado em 03/06/2026, para fornecimento e instalação de estufas agrícolas (R$ 147.900,00, fornecedor AÇO FORT ESTUFAS AGRICOLAS). O objeto e o valor não correspondem aos da emenda, e a análise não o considerou evidência de execução ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2026/44)). O relatório de gestão parcial, registrado em 30/06/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 396.000,00 pendente ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85387/relatorio-gestao)). A contabilidade do ente (SICONFI) indica 61% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Esse dado é agregado e não

identifica esta emenda especificamente. Não há sinal contrário à execução, como relatório final ou registro contábil específico.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: pagamento além do prazo de referência sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.
- A5: contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão de irregularidade. Recomenda-se verificar:
- se houve licitação, dispensa ou contrato de pavimentação publicado fora do PNCP, por exemplo no diário oficial municipal ou no portal de transparência do município;
- se o recurso permanece em conta, e em que situação está o plano de trabalho;
- o motivo de o relatório de gestão registrar 0% de execução;
- se há empenhos ou ordens de serviço ligados à Estrada do Antigo Lixão;
- se a previsão de execução tem cronograma e qual é a situação atual da obra.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, atraso na divulgação ou execução ainda não documentada, e por si só não indica problema. A busca se limitou ao PNCP e aos dados do Transferegov e do SICONFI, sem verificação in loco. A compatibilidade do contrato de estufas foi avaliada por classificação automática, que merece conferência humana. Os dados do relatório de gestão refletem o registro feito pelo ente na data indicada. Recomenda-se confirmar a situação atual diretamente com o município e com o órgão de controle competente.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544870003 de Tião Medeiros
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002717

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-03 - R$ 147.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estufas agrícolas para cultivo protegido, com área aproximada de 350 m² (14 x 25 metros), incluindo estrutura completa, cobertura, sistema de irrigação e todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento, destinada ao atendimento de agricultores familiares do Município de Nossa Senhora das Graças/PR.

Fornecedor: AÇO FORT ESTUFAS AGRICOLAS (31408555000109)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento e instalação de estufas agrícolas de 350 m²) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação com blocos intertravados de aproximadamente 1.902 m² em estrada rural). O valor do documento (R$ 147.900,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85387/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85387/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85387/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544870003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.